



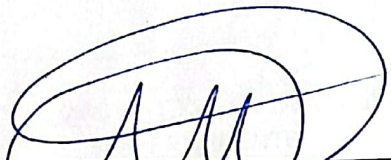
CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

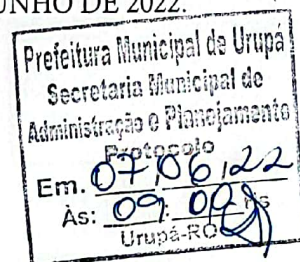
CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DRª ELAINE MARIA ALTAFIM

INDICAÇÃO N. 010/GP/CMUR.

DE, 01 DE JUNHO DE 2022.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE.



AUTOR: GILMAR GUSMÃO / PARTIDO-PT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente SOLICITAR do Vereador Presidente, a INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos competentes, INDICO:

- ✓ QUE AO ENVIAR PROJETO DE LEI, PARA A CÂMARA DE VEREADORES, SOLICITANDO APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO, QUE INFORME ATRAVÉS DE OFÍCIO, O NOME DO PARLAMENTAR RESPONSÁVEL PELO RECURSO.

JUSTIFICATIVA: em tribuna.

Diante do exposto, e na esperança que meu gabinete será atendido, deixo meus agradecimentos de respeito e estima.

Atenciosamente,


Gilmar Gusmão

VEREADOR – PT.
CMUR/ LEG. 2021-2024.